



**Resolução nº 019/2010-CEPE**

*Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática a distância.*

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião extraordinária do CEPE realizada no dia 24.06.2010 e considerando o que conta no processo nº 23129.002322/2010-22,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática a distância conforme anexo, que passa a integrar esta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 25 de junho de 2010.

***Manoel Alves Bezerra Júnior***

Presidente do CEPE E/E